




19 Subsc. de publicação
I - Aprovado
II - Pl. de Vot. 2018
21.02.2018
Presidente


REQUERIMENTO 8

Consoante disposição regimental, requeiro a Mesa Diretora desta Egrégia Casa de Leis, a realização de sessão Solene no dia 08 de março do corrente ano pela passagem do Dia Internacional da Mulher.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

20 de fevereiro de 2018


Manoel Moraes de Sales
Deputado - PSB


Leila Galvão
Deputada - PT



JUSTIFICATIVA

O dia Internacional da Mulher, além de ser um dia para parabenizarmos a todas elas, também é um momento ideal para refletirmos a situação destas em nossa sociedade. Não é de hoje que as mulheres vêm lutando por uma sociedade mais justa, o que vem rendendo visíveis resultados. Contudo, não podemos nos esquecer de que, mesmo com as conquistas que as mulheres têm conseguido, elas ainda enfrentam grandes problemas em uma sociedade que ainda se mostra machista. Exemplos disso, entre outros tantos, é a banalização da violência contra a mulher e a desvalorização de seu trabalho.

Até o final do século 19, as mulheres só podiam estudar até o Ensino Fundamental, porém, por meio da Reforma Leôncio de Carvalho, as mulheres puderam ingressar do Ensino Superior, mas não sem preconceito, enfrentavam pressões e críticas da sociedade que acreditavam que lugar de mulher não era na academia, e sim em casa dando conta dos afazeres domésticos. O fato é que elas não recuaram e, hoje, são maioria no ensino superior.

Segundo pesquisa do IBGE a distribuição de renda no Brasil melhorou, mas ainda assim, a desigualdade entre homens e mulheres é significativa. A inserção das mulheres no mercado de trabalho é marcada por preconceito de gênero e de raça. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), as diferenças entre homens e mulheres ficam ainda mais perceptíveis quando se combinam as desigualdades: "Além de estarem menos presentes do que os homens no mercado de trabalho, as mulheres ocupam espaços diferenciados e com baixa remuneração".

Portanto, essa data merece nossa atenção e reflexão rumo à conquista na igualdade de direitos, direitos humanos, direitos constitucionais legítimos, direito à educação, à moradia, à saúde, ao trabalho, à justiça, à cultura, direito à cidadania.



Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

20 de fevereiro de 2018

Manoel Moraes de Sales
Deputado – PSB

Leila Galvão
Deputada - PT



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DEPUTADO LUIZ GONZAGA

REQUERIMENTO Nº 18 /2018

Requeiro por intermédio da Mesa Diretora, ouvido o plenário, com fundamento nos artigos 174, *caput*, 180, inciso IX, do Regimento Interno, combinados com o art. 78, XV, da Constituição Estadual, sejam solicitadas informações ao Senhor Secretário Estadual de Saúde, no sentido de prestar esclarecimentos a esta Casa sobre os assuntos a seguir elencados:

- a) Numero de cirurgias de transplantes de rins realizados no sistema público de saúde nos últimos cinco (5) anos (discriminar, anualmente, por localidade);
- b) Custos, unitário e anual, das cirurgias de rins realizadas no sistema público estadual de saúde, conforme item "a";
- c) Quantos pacientes estão na fila de espera de transplantes renais atualmente; e
- d) Quantos pacientes fizeram hemodiálise nas unidades de saúde do Estado do Acre neste ano de 2018?

Sala das Sessões Dep. Francisco Cartaxo,

Rio Branco, em 15 de março de 2018.

Dep. **LUIZ GONZAGA**
Líder do PSDB

A Sec. Executiva
I - Aprovado
II - A dívida provida
28.03.2018
Plenário



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DEPUTADO LUIZ GONZAGA

JUSTIFICATIVA

Inobstante a propaganda que a mídia patrocinada pelo contribuinte vem atribuindo a eventuais êxitos do programa de transplantes renais desenvolvido pelo Governo do Estado do Acre através do sistema público de saúde, poucas informações foram de fato disponibilizadas para a sociedade sobre esta importante iniciativa, especialmente para pacientes do interior, necessitados e de baixa renda.

Quais os critérios para a seleção dos pacientes e qual a abrangência do programa; municípios atendidos; custo efetivo dos transplantes realizados; porcentual de sucesso das cirurgias e outros aspectos que deverão vir a lume, como devem ser as ações e programas de governo, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, consoante o art. 37 da Constituição Federal.

Assinatura manuscrita de Luiz Gonzaga.

Dep. **LUIZ GONZAGA**

Líder do PSDB